

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 3.563 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

**PACTUA, AD REFERENDUM, O REMANEJAMENTO,
NO ÂMBITO DOS BLOCOS DE
FINANCIAMENTO DE SALDOS FINANCEIROS
DISPONÍVEIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 1073, de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, Seção I, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, nos Fundos de Saúde dos Estados, do DF e dos Municípios,
- a Deliberação CIB-RJ nº 3.453, de 15 de outubro de 2015, publicada em 19/10/2015 que estabelece que os Planos de Aplicação de Reprogramação e do Remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamentos, serão recebidos até a data limite do dia 23 de outubro de 2015 pela Secretaria Executiva da CIB-RJ, para publicação de Deliberação, ad referendum, da CIB-RJ, e
- a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 15/10/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o remanejamento dos saldos financeiros de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

ANEXO

BARRA DO PIRAI			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Assistência Farmacêutica	MAC	3.003.060,00	Aplicação imediata
Vigilância em Saúde	MAC	2.175.880,00	Aplicação imediata
Gestão do SUS	MAC	92.476,00	Aplicação imediata
TOTAL		5.271.416,00	
MANGARATIBA			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Vigilância em Saúde	MAC	200.000,00	16.666,67 out/2015 a set/2015
Vigilância em Saúde	MAC	400.000,00	33.333,34 out/2015 a set/2015
Vigilância em Saúde	MAC	250.000,00	20.833,34 out/2015 a set/2015
TOTAL		850.000,00	850.000,00
RIO CLARO			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Atenção Básica - Cofinanciamento	MAC	200.000,00	100.000,00 nov/2015
			50.000,00 dez/2015
			50.000,00 jan/2016
Atenção Básica - Piso da Atenção Básica Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	MAC	59.600,00	59.000,00 jan/2016
TOTAL		259.600,00	259.600,00
SEROPÉDICA			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Atenção Básica - Cofinanciamento	Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00 out/2015
	MAC	100.000,00	50.000,00 out/2015 50.000,00 nov/2015
Vigilância em Saúde	MAC	250.000,00	125.000,00 out/2015 125.000,00 nov/2015
	Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00 out/2015
TOTAL		650.000,00	
VALENÇA			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Vigilância em Saúde	Assistência Farmacêutica	500.000,00	41.666,00 nov/2015 a out/2015
Vigilância em Saúde	MAC	400.000,00	33.333,33 nov/2015 a out/2015
Atenção Básica / Cofinanciamento	MAC	100.000,00	8.333,33 nov/2015 a out/2015
TOTAL		1.000.000,00	83.332,66
CACHOEIRAS DE MACACU			
Bloco financeiro de origem	Bloco de Financiamento de destino	Total da transferência entre os blocos	Previsão de aplicação mensal
Vigilância em Saúde	MAC	130.000,00	65.000,00 nov/2015 a dez/2015
Assistência Farmacêutica	MAC	170.000,00	42.500,00 nov/2015 a fev/2015
Atenção Básica	Atenção Básica	40.000,00	20.000,00 nov/2015 a dez/2015
TOTAL		340.000,00	127.500,00

Id: 1903718

